



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 208/2023**

**CONDICIONAMENTO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CIDADE DO CABO E RUA DOM JOÃO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito dos trabalhos de limpeza de árvores, torna-se necessário proceder ao condicionamento do trânsito automóvel no entroncamento da Rua Cidade do Cabo com a Rua Dom João, com proibição do estacionamento, no dia 23 de março, entre as 09h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 20 de março de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira